Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 970/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado a Importância total de / CR$ 23.200.000 (vinte e tres milhões e duzentos mil cruzeiros) o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento :: 3 2 8 0 -CONTRIB. P/FORM.PASEP.....CR$ 23.200.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do Exeesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de Setembro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG.
Secretário Municipal

DECRETO Nº 970/85 | FINAL.